



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Decreto nº 1191 de 05 de outubro de 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Jacaré – PR.

DECRETA

Art. 1º Fica reestruturado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Solange Alves dos Santos de Souza
SUPLENTE: Silvania Cristina Dutra Silva

02 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA:

TITULAR: Aristakio Scalabrini Santos de Souza
SUPLENTE: Alcia Tironi dos Santos
TITULAR: Lidiane Paula Dini Gaioto Calixto
SUPLENTE: Érica Das Graças Gualiume Vieira Mira
TITULAR: Deyziani Calixto da Silva Varela
SUPLENTE: Willian Angeluce Justo

03 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Cristiane Mart. da Cunha Mello Goulart
SUPLENTE: Claudieli Pocci Zanatta

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E OU DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE; ACCA

TITULAR: Leonice Aguiar
SUPLENTE: Aparecida M. da S. Almeida

02 – REPRESENTANTE DE MOVIMENTO OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS; IGREJAS CRISTÃS

TITULAR: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

SUPLENTE: Anessimo Palmeira Calixto

03 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES E OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PASTORAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Aparecida Lucia da Cunha

SUPLENTE: Bernadete de Souza Porto

04 – REPRESENTANTE DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE OU AFINS; VILA VICENTINO OBRA ÚNIDA À SSV

TITULAR: Poliana Alice Crespan Felix

SUPLENTE: Vicentina Calixto Silva

05 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE PAIS E MESTRES, FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES; APAE.

TITULAR: Luciana Aguiar da Cruz Dutra

SUPLENTE: Maria Cristina Branco de Godoi

Art. 2º - Fica assim constituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Deyziani Calixto da Silva Varela

Vice-Presidente: Poliana Alice Crespan Felix

1º Secretário: Solange Alves dos Santos de Souza

2º Secretário: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart

Art. 3º - A vigência deste mandato será até a data de 11 de agosto de 2019.

Art. 4º - Ficam empossados os representantes do Poder Público e respectiva Diretoria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 05 de outubro de 2018

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal